



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 171/2026

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 35/2026, Processo Administrativo n.º 95/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário COMERCIAL J & C COMEX LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 46.687.136/0001-12, situada na(o) AVENIDA DE LIMA, n.º 903, bairro SENADOR VALADARES, PARA DE MINAS - MG, representada pelo(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO MENDONCA SILVA, CPF n.º 113.***.***-16, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º. 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Abafador de ruído tipo concha Abafador de ruído tipo concha	Freitas	Unidade	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
3	Avental de segurança preto confeccionado em pvc com forro em poliéster e cordão para ajuste. Possui 1,20m x 0,70m Avental de segurança preto confeccionado em pvc com forro em poliéster e cordão para ajuste. Possui 1,20m x 0,70m	Maicol	UNID	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
5	BONÉ ÁRABE BRIM	Marseg	Unidade	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI51250349672
SANTELLI51250349672 Data: 2026.06.26 16:21:50 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	CINZA (SEM PROTEÇÃO UVA E UVB)					
6	BOTA DE BORRACHA PARA USO EM COZINHA DE ESCOLAS. TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL. CANO CURTO. SOLADO ANTIDERRAPANTE DE DE FÁCIL LIMPEZA. COR BRANCA. TAMANHOS 35 A 45 (TAMANHOS SERÃO DEFINIDOS QUANDO EMISSÃO DA AF)	Crival	Pares	63	R\$ 29,50	R\$ 1.858,50
7	Botina segurança, material borracha, material sola PVC - cloreto de polivinila, cor preta, tamanho x, tipo cano longo, tipo uso agroindústria pecuária. tamanhos de 35 a 44. (Os tamanhos serão definidos quando da emissão da AF).	Crival	Pares	310	R\$ 35,00	R\$ 10.850,00
8	Botina Bidensidade com Bico de PVC, solado em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado, possuindo CA 41419 ou superior, numeração 35 ao 44, a numeração será informada na autorização de fornecimento Botina Bidensidade com Bico de PVC, solado em PU bidensidade injetado diretamente no cabedal e palmilha de montagem em poliéster resinado,	imbiseg	Pares	300	R\$ 40,40	R\$ 12.120,00

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:22:16 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG
Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduar.te.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	possuindo CA 41419 ou superior, numeração 35 ao 44, a numeração será informada na autorização de fornecimento					
9	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº35	Imbiseq	Pares	60	R\$ 40,90	R\$ 2.454,00
10	Botina solado PU Bidensidade sem Biqueira Modelo TRULINE com elástico lateral recoberto de couro com CA do Ministério do TrabalhoTam nº36	Imbiseq	Pares	20	R\$ 40,90	R\$ 818,00
22	Capa de chuva forrada c/capuz em PVC (diversos tamanhos)	Plastcor	Unidade	240	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
23	capuz balaclava confeccionada com suedine de meta aramida thermex S, com abertura frontal para ajuste a mascarã facial de proteção respiratória .	hercules	UNID	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:12:40 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	Pode ser confeccionada com uma ou duas camadas de proteção na cabeça.					
24	Cinta Ergonômica Abdominal com Suspensório / Tamanho G	Mazola	Unidade	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
25	Cinta Ergonômica Abdominal com Suspensório / Tamanho GG	Mazola	Unidade	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
26	Cinta Ergonômica Abdominal com Suspensório / Tamanho M	Mazola	Unidade	13	R\$ 30,00	R\$ 390,00
27	Cinta Lombar Ergonômica Proteção Para Coluna Cinta Lombar Ergonomica Proteção Para Coluna Ideal Para Carregar Peso Transporte de Cargas Treinos Pesados Levantar Peso Postura Correta Estoquistas tamanhos diversos	Mazola	UNID	82	R\$ 30,00	R\$ 2.460,00
29	Colete de segurança alta visibilidade Colete de segurança de alta visibilidade Vários tamanhos Cor laranja.	Handex	Unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
35	Coturno para combate a incêndio florestal (com Certificado de Aprovação - CA válido) Os tamanhos serão informados posteriormente, conforme levantamento de medidas dos usuários e/ou solicitação da contratante. Especificações técnicas mínimas: • Confeccionado em couro bovino hidrofugado resistente a chamas e	Delta Plus	Pares	5	R\$ 1.240,00	R\$ 6.200,00

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI51250349672
Dados: 2026.06.26 16:22:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	<p>altas temperaturas; • Solado em borracha nitrílica de alto desempenho, antiderrapante e resistente ao calor; • Costuras em linha de aramida (antichama); • Forração interna respirável para conforto térmico; • Biqueira de proteção (preferencialmente não metálica); • Cadarços antichama; • Certificação de Aprovação (CA) vigente, emitida conforme legislação brasileira aplicável (NR-06); • Atendimento à norma EN 15090 (preferencial para combate a incêndio) e à norma ISO 20345 como referência complementar de segurança ocupacional. Coturno para combate a incêndio florestal (com Certificado de Aprovação - CA válido) Os tamanhos serão informados posteriormente, conforme levantamento de medidas dos usuários e/ou solicitação da contratante.</p> <p>Especificações técnicas mínimas: Confeccionado em couro bovino hidrofugado resistente a chamas e altas temperaturas; Solado em borracha nitrílica de alto desempenho, antiderrapante e resistente ao calor; Costuras em linha de aramida (antichama);</p>					

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:23:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	Forração interna respirável para conforto térmico; Biqueira de proteção (preferencialmente não metálica); Cadarços antichama; Certificação de Aprovação (CA) vigente, emitida conforme legislação brasileira aplicável (NR-06); Atendimento à norma EN 15090 (preferencial para combate a incêndio) e à norma ISO 20345 como referência complementar de segurança ocupacional.					
36	CREME DE PROTETOR SOLAR PARA PELE USO PROFISSIONAL FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR (FPS)60 OU MAIOR APROVADOR PELE ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO COM 120ML CONTRA RAIOS UVA/UVB	Happy Sol	Unidade	206	R\$ 9,00	R\$ 1.854,00
37	CREME PROTETOR SOLAR PARA PELE; USO PROFISSIONAL ; PROTEÇÃO SOLAR V(FPS) 50 OU MAIOR APROVADO PELA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO COM 120MLCONTRA RAIOS UVA/UVB	Happy Sol	Unidade	45	R\$ 11,00	R\$ 495,00
41	LUVA DE SEGURANÇA EM FIBRA SINTÉTICA (COR AZUL E PRETA) Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, na cor azul e preta, 13 gauge, revestida em nitrila na	Handex	Pares	3100	R\$ 4,87	R\$ 15.097,00

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI51250349672
Data: 2026.06.26 16:23:46 -03'00'



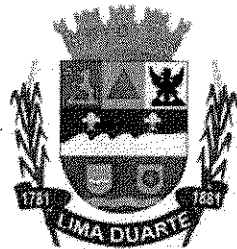
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas, modelo da estrutura tricotado. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. CA 38932 OU COMPATÍVEL					
42	Luva látex forrada, palma antiderrapante, tamanho G Luva látex forrada, palma antiderrapante, tamanho G	Medix	Pares	57	R\$ 2,30	R\$ 131,10
43	Luva latex forrada palma antiderrapante tamanho M. Luva latex forrada palma antiderrapante tamanho M.	Medix	Unidade	45	R\$ 2,30	R\$ 103,50
44	Luva látex forrada, palma antiderrapante, tamanho P. Luva látex forrada, palma antiderrapante, tamanho P.	Medix	Pares	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
47	Luva para saneamento Par de Luva de segurança confeccionada em PVC (Policloreto de Vinila) de cor verde, acabamentos texturizado e antiderrapante arenoso na região palmar, ponta dos dedos e dorso. LUVA PVC 36 cm. Aplicação: Tratamento de água e esgoto. CA 37127 OU COMPATÍVEL	Handex	Pares	650	R\$ 12,10	R\$ 7.865,00
48	Luvas de vaqueta - M	Targino	Pares	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
51	MASCARA BICO DE PATO COM ELÁSTICO N 96	M. Q. F	UNID	200	R\$ 1,41	R\$ 282,00
52	Máscara N95 ou PFF2	MQF	Unidade	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00

Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:24:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	devem ser fabricadas parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas: I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça se-mifacial filtrante para partículas; e II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.					
55	Mochila Flexível Costal Anti-Incêndio, cor amarela, capacidade 21L	ML	UNID	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
56	Óculos de proteção com armação e visor confeccionado em policarbonato 100% com ângulo de visão de 180° e proteção lateral com seis orifícios de ventilação	Valeplast	UNID	183	R\$ 3,00	R\$ 549,00
57	Óculos de Proteção Contra Chamas e Calor (CA 37809)	Ceppo	UNID	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
58	PERNEIRA- CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO OU BIDIM DOM HASTES DE POLIPROPILENO INJETADO COSTURA	Marseg	Unidade	30	R\$ 19,83	R\$ 594,90

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI51250349672
Dados: 2026.05.26.16:24:37 -03'00"

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG
Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	ELETRÔNICA PROTEÇÃO TOTAL DO METATARSO E VELCRO DE 5CM PARA FECHAMENTO					
59	Protetor auricular tipo plug siliconado Protetor auricular tipo plug siliconado	Freitas	UNID	122	R\$ 1,20	R\$ 146,40
61	Repelente de insetos spray, com no mínimo 100 ml por frasco, para aplicação tópica, dermatologicamente testado, hipoalergênico, fragrância suave, com princípio ativo DEET 10 a 15% ou Icaridina 20 a 25%, composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, eficaz na proteção contra o Aedes aegypti, Culex, Anopheles.	Happy Sol	Unidade	220	R\$ 7,00	R\$ 1.540,00
62	Tela protetora de roçagem, flexível, medindo 03 metros por 1,5 metros. Material nylon de qualidade, costura reforçada Tela protetora de roçagem, flexível, medindo 03 metros por 1,5 metros. Material nylon de qualidade, costura reforçada	Pantaneiro	UNID	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 103.873,40

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:25:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados,

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:25:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26.16:25:58 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:26:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 26/06/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por ELENICE
PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.26 16:26:44 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)

COMERCIAL J E C
COMEX
LTDA:46687136000112

Assinado de forma digital por
COMERCIAL J E C COMEX
LTDA:46687136000112
Dados: 2026.06.26 16:01:14 -03'00'

CARLOS EDUARDO MENDONCA SILVA
COMERCIAL J & C COMEX LTDA

Nicolai Aquino Silva Gomes
Jurídico

TESTEMUNHAS

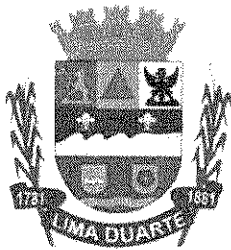
Ass.: _____

Nome: _____

CPF: 042.365.196-07

Ass.: _____

Nome: João Paulo de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

CPF: